

advocatus.pt

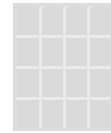
Encontro de gerações

Duas gerações, a mesma advocacia?



Como será a advocacia no futuro? Quais as preocupações dos jovens advogados no exercício da profissão? Como encaram os millennials as novas tecnologias e a sua influência na advocacia? Qual o contributo da inteligência artificial para a advocacia? E para a justiça? Como compatibilizam o elevado ritmo de trabalho com a vida pessoal? Estas e outras questões têm resposta nas páginas que se seguem, por parte de três jovens advoga-

dos. O convite da Advocatus era simples: um decano da advocacia a entrevistar uma jovem promessa. Responderam três sociedades: a Abreu Advogados, a CMS Rui Pena & Arnaut e a PLMJ. Uma espécie de passagem de testemunho, em que os associados Bruno de Zêzere Barradas, João Marques Mendes e Lourenço Noronha dos Santos partilham a sua visão de futuro, sob o olhar e as perguntas de Miguel Teixeira de Abreu, Rui Pena e Manuel Lopes Rocha.



Encontro de gerações

© ALMÉ S&P/GE-ART

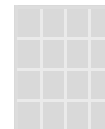


ABREU ADVOGADOS

MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU ENTREVISTA O ASSOCIADO BRUNO DE ZÉZERE BARRADAS

“Necessitamos de correr riscos”

É na revolução digital que assenta a maior diferença entre as gerações de Miguel Teixeira de Abreu e de Bruno de Zézeze Barradas. Essa é a convicção do associado da Abreu Advogados, que entende que não são assim tão diferentes, separando-os apenas as novas tecnologias, inatas para os millennials. Os novos profissionais precisam de propósitos e de correr riscos, em virtude de viverem uma velocidade e volatilidade diferentes, diz.



Miguel Teixeira de Abreu | Como vêes o mercado da advocacia em Portugal? De que forma classificas o acesso à profissão? Falamos um pouco da tua experiência como advogado.

Bruno de Zêzere Barradas | Vejo um mercado em crescimento, cada vez mais exigente, sofisticado e a apostar numa gestão inovadora, eficiente e profissionalizada, com vista a uma oferta de valor acrescentado para o cliente. Acima de tudo, temos sociedades e advogados com um altíssimo nível de excelência e qualidade técnica.

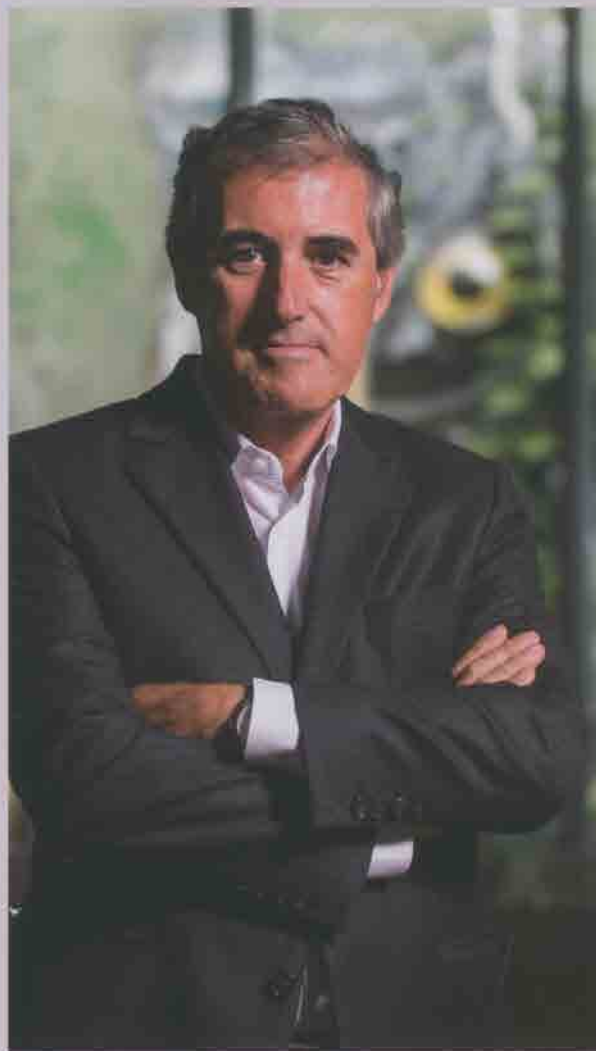
As regras de acesso e desenvolvimento da profissão são necessárias e salvaguardam os alicerces e princípios fundamentais da nossa atividade. No entanto, entendo que estas não podem descuidar igualmente as condições e funcionamento do mercado. Pensando no meu estágio e nas atuais condições de acesso impostas aos advogados estagiários, parece-me premente adequar os critérios de avaliação e intervenção à realidade do mercado e às sociedades de advogados portuguesas, sob pena de se permanecer numa realidade ultrapassada e insistir numa formação onerosa, sem grande mais-valia para os futuros advogados.

O meu percurso na Abreu tem sido bastante interessante e desafiante, com contacto direto com a gestão de topo e os vários sócios. Uma advocacia de negócios, global e internacional, com participação ativa desde muito cedo em grandes operações, processos judiciais e relacionamento direto com o cliente. Apesar de ter um enfoque nas matérias de Concorrência, Regulação e União Europeia, o facto de estagiar e exercer numa sociedade com 10 áreas de prática e intervenção profunda nos vários sectores de atividade possibilitou que criasse um conhecimento alargado e transversal, que resulta em valor acrescentado e verdadeira mais-valia no trabalho especializado que efetuo diariamente.

Exerces na área de prática de Concorrência, Regulação e União Europeia. Como é que foi o processo de escolha por esta área?

Foi um processo gradual, que surgiu desde cedo ainda na faculdade. Foi amadurecido no mestrado e culminou numa escolha consciente atra-

“Um dos pontos de maior risco continua a estar na pressão que se tem vindo a exercer para alterar o enquadramento legal do exercício da advocacia, designadamente a abertura às sociedades multidisciplinares”



vés da integração, ainda como estagiário, na equipa de Concorrência, Regulação e União Europeia.

Fui percebendo que tinha perfil para uma advocacia de negócios, global e em estreita ligação com o quotidiano das empresas. Acresce que a economia, o mercado, a regulação e intervenção do Estado sempre despertaram a minha atenção. O Direito da Concorrência revelou-se uma simbiose perfeita e desafiante destes interesses.

Desenvolvi o meu estágio com especial enfoque nestas matérias e agora, como associado, sinto que foi a escolha acertada.

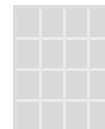
Quais têm sido os principais desafios neste ramo? E na área da advocacia em geral?

Considero este ramo verdadeira-

mente desafiante. A principal razão é a constante necessidade de adaptação, análise e, por vezes, intervenção, que advém do próprio processo concorrencial. Isto é, do mercado. É um ramo de direito que não se pinge ao que consta da letra da Lei, não é estanque, exige participação ativa e contínua das autoridades, dos tribunais e dos stakeholders para acompanhar as estratégias comerciais e o próprio processo de inovação da oferta comercial das empresas. Exemplo claro desta versatilidade é a passagem de um paradigma exclusivo de advocacy e public enforcement, centrado nas competências e poderes das autoridades de supervisão e reguladores para o incentivo e definição de políticas inovadoras de private enforcement do direito da concorrência.

O desafio comum à advocacia em geral é, de facto, o contexto global, sofisticado, inovador e concorrencial em que exercemos a nossa atividade. No entanto, entendo que são fatores essenciais e com claras vantagens para o desenvolvimento da advocacia portuguesa. A qual, diga-se, tem estado à altura e tem respondido com verdadeira oferta de excelência e qualidade a este desafio.

Sabemos que esta é uma profissão que exige, desde cedo, uma enorme dedicação. De que forma é que se consegue obter equilíbrio entre a vida profissional e pessoal? O modelo de gestão das sociedades de advogados deve passar pela adoção de uma política de work/life ba-



Encontro de gerações



“O principal fator diferenciador da minha geração assenta na revolução digital, cujas ferramentas são, de certa forma, inatas para os millennials. Isso origina novas formas de viver e de estar em ambiente empresarial”

lance? Qual a tua opinião sobre esta matéria?

A advocacia, com a autonomia e independência que a caracteriza é, sem dúvida, exigente, requer investimento, dedicação e entrega pessoal. No entanto, não é incompatível com uma vida pessoal e de intervenção cívica ativa. Tenho 28 anos, casei durante o estágio, fui pai recentemente, participo ativamente na minha comunidade e sou associado de uma das maiores sociedades de advogados em Portugal. Este equilíbrio é possível e, do meu ponto de vista, essencial. Exige, sim, uma gestão eficiente do tempo, das oportunidades e uma definição clara de prioridades e compromisso para com a família e profissão.

Neste contexto, a adoção de modelos de gestão empresarial faz sentido na medida em que conduz a uma otimização das nossas estruturas organizacionais e potencia o envolvimento e compromisso de todos os colaboradores. A adoção de políticas de work/life balance é um ponto importantíssimo a ter em conta na construção e implementação de modelos de gestão nas sociedades de advogados. Na Abreu Advogados sempre senti que este equilíbrio não só é bem acolhido, como é motivado e incentivado pela gestão da sociedade.

A advocacia, hoje, abrange uma grande diversidade de desafios – da internacionalização à multi-

disciplinariedade, da tecnologia ao marketing. Como antevês o futuro do sector? E da justiça?

Vivemos num mundo global, de grande abertura e interdependência das economias à escala mundial e, claro, a advocacia acompanha esses desafios. É um sector com padrões cada vez mais elevados e, por isso mesmo, desafiantes e altamente interessantes. Acredito que na advocacia a tendência seja cada vez mais consolidar a nossa expertise no apoio jurídico em operações internacionais. A internacionalização é, aliás, um processo obrigatório para as sociedades de advogados portuguesas que ambicionem ocupar uma posição sólida no mercado, sobretudo através de parcerias com escritórios locais e em jurisdições que têm matrizes jurídicas comuns à do Direito português, mas também através do acompanhamento da internacionalização de clientes lá fora e através do apoio e aconselhamento jurídico de players internacionais com operações em Portugal. Os advogados, no âmbito da assessoria jurídica que prestam, são agentes da promoção do investimento estrangeiro nos seus países. E também são chamados a acompanhar os seus clientes quando estes investem no estrangeiro. A nossa intervenção não se fica por aí. Quando existem litígios, os clientes procuram o melhor porto de abrigo, procurando submeter os seus conflitos a uma jurisdição que conheçam e que

lhes inspire confiança. Esta questão leva-nos à multidisciplinariedade da profissão. Além da criação de novas sociedades e de novas entradas no mercado português de sociedades estrangeiras, um dos pontos de maior risco continua a estar na pressão que se tem vindo a exercer para alterar o enquadramento legal do exercício da advocacia, designadamente a abertura às sociedades multidisciplinares.

Para além do enquadramento institucional, existe um desafio constante das sociedades em integrarem em si diversas valências e ferramentas, exteriores ao Direito, que lhes permitam prestar serviços jurídicos de forma cada vez mais eficiente. De que forma é que caracteriza os processos de inovação no nosso sector?

A inovação é um verdadeiro desafio e a advocacia não pode ser alheia a este processo. A revolução digital é prova disso e tem influência direta na nossa atividade diária – no relacionamento com clientes, nas ferramentas de trabalho que usamos, na organização e mobilidade interna. Aqui na Abreu Advogados temos vindo, há vários anos a esta parte, a trilhar um caminho nesta área e, em 2016, conseguimos excelentes resultados com o projeto Paperless, que implementámos no escritório. Mudámos recentemente de sede



«e conseguirmos criar um ambiente clean, inovador e moderno, apoiado num arquivo digital acessível a todos. Parte dos processos de inovação passam pela aposta nos projetos de CRM e de Knowledge Management, bem como pela reorganização de equipas por indústrias. Estamos focados na oferta de um serviço especializado e adaptado às exigências de cada cliente, e isso implica a utilização eficiente das ferramentas de CRM, otimizar a pirâmide de conhecimento a nível interno de modo a garantir uma maior capacidade e qualidade de resposta às solicitações dos nossos clientes.»

As maiores sociedades portuguesas estão a crescer e a consolidar a sua posição no mercado – nomeadamente através de processos de integração ou fusão. Significa isto que a advocacia nacional está a sofisticar-se cada vez mais para competir com os grandes players internacionais?

Sem dúvida. Exercemos num contexto de mercado logo a inovação,

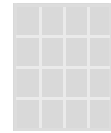
“As regras de acesso e desenvolvimento da profissão são necessárias e salvaguardam os alicerces e princípios fundamentais da nossa atividade. No entanto, entendo que estas não podem descurar igualmente as condições e funcionamento do mercado”

excelência, qualidade técnica do capital humano e eficiência da oferta são essenciais para o nosso crescimento. O crescimento e consolidação das sociedades portuguesas são fruto da evolução e funcionamento do mercado que, do meu ponto de vista, coloca a advocacia portuguesa perante desafios verdadeiramente interessantes.

As sociedades de advogados portuguesas são estruturas cada vez mais sofisticadas e melhor geridas. Estão mais preparadas para operar num mercado cada vez mais concorrencial, mais focadas em trazer valor e acompanhar o cliente. A internacionalização é um vetor importantíssimo e deve ser acompanhada por um crescimento organizacional e consolidação do know-how e das equipas existentes.

A geração de millenials, da qual fazes parte, traz também desafios bastante interessantes ao mundo empresarial e, claro, à advocacia. Que tipo de reflexões deve a minha geração fazer no âmbito empresarial para acolher as ideias da tua?

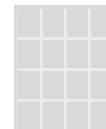
São muitas as teorias, os estudos e os mitos sobre a minha geração, mas parece-me que não somos assim tão diferentes. Apenas vivemos num contexto, tempo e a uma velocidade e volatilidade diferente. Necessitamos de propósitos, de correr riscos, de sentir que contribuímos para a mudança, sentir o desafio, bem como crescimento pessoal e profissional em tudo o que fazemos. Na minha opinião, o principal fator diferenciador da minha geração assenta na revolução digital, cujas ferramentas são, de certa forma, “inatas” para os millenials; isso origina novas formas de viver e de estar em ambiente empresarial. Há um conjunto de valências digitais que as empresas podem aproveitar em proveito do seu negócio. O mundo institucional e as sociedades de advogados não são exceção e, de forma gradual, já vemos resultados nestas áreas. Na Abreu somos uma sociedade jovem e, atrevo-me a dizer, irreverente. Desde o início que sinto grande abertura e envolvimento dos mais novos no negócio e na organização, com claros proveitos para a nossa atividade.



CMS RUI PENA & ARNAUT
RUI PENA ENTREVISTA O ASSOCIADO
JOÃO MARQUES MENDES

“A advocacia passará cada vez mais pelas grandes sociedades”

A maior garantia de solidez, em virtude da multidisciplinariedade e da visibilidade, deverá garantir às sociedades de advogados de grande dimensão a preferência no que diz respeito à advocacia nos próximos anos. A convicção é do associado João Marques Mendes, que se mostra preocupado com o futuro da profissão, nomeadamente com a dificuldade de acesso de clientes individuais a um advogado, em virtude dos elevados honorários, e com a falta de informação que é dada aos associados.



Rui Pena | Começo por repetir a pergunta que te devo ter feito quando nos conhecemos: o que te levou a optar por uma sociedade de advogados no início da tua carreira e, mais precisamente, pela nossa sociedade?

João Marques Mendes | Eu sempre quis trabalhar em equipa, embora não necessariamente numa equipa e sociedade demasiado grandes. Na altura, esta era uma sociedade de média dimensão – apesar de hoje já ser maior – e pareceu-me a ideal, porque era muito reconhecida na área que eu gostava, a área de Direito Público.

À certa altura, ponderei, sim, fazer prática individual mas apenas porque se colocou a hipótese de assumir o escritório do meu avô, em Faife. A verdade é que encaro o trabalho do advogado como um trabalho individual, no sentido em que deve ser uma atividade independente e livre quando se trata de escolher as melhores opções para os clientes. Mas isso não significa que tenha de ser exercido num modelo de prática individual. Dai a minha opção.

Recordo que, desde o princípio, tiveste uma certa predileção pelo Direito Público. Consideras que, terminada a formação académica, um jovem e talentoso licenciado está em condições de fazer imediatamente uma opção por uma determinada especialidade, ou deve existir, durante o estágio, a continuação da formação jurídica global, mais transversal, no sentido de conhecer melhor e aprofundar os diversos ramos do Direito, seja de direito privado, seja de direito público?

Eu saí da faculdade com uma clara preferência de que a minha área de predileção era o Direito Público. Ainda assim, tenho o privilégio de trabalhar com dois colegas, o Dr. Rui Pena e a Dra. Mónica Carneiro Pacheco, que perceberam que eu gosto também de um trabalho mais abrangente e me incentivam a fazer outro tipo de trabalhos, designadamente o contencioso.

Uma das muitas qualidades que aprecio em ti é precisamente esse facto. Não estás focado apenas numa determinada disciplina, mas tens uma visão abrangente do Direito. E tens outra qualidade: és extremamente

“Encaro o trabalho do advogado como um trabalho individual, no sentido em que deve ser uma atividade independente e livre quando se trata de escolher as melhores opções para os clientes”

imaginativo e “tocas” outros ramos de direito que são necessários para resolver determinadas questões que surgem no Direito Público. Como é que surgiu esta tua vocação?

A forma como vejo a advocacia é muito moldada por aquilo que o meu pai me contava e aquilo que o meu pai me contava era, essencialmente, aquilo que o meu avô fazia. E o meu avô, sendo um advogado com um conhecimento aprofundado de várias áreas de Direito, tinha uma visão muito abrangente da advocacia.

Depois, aqui no escritório, tive a felicidade de trabalhar com o Dr. Rui Pena, que, sendo um advogado de Direito Público e Energia, tem especial atenção à vocação generalista dum advogado e acha que um advogado não se deve cingir a uma determinada área. É uma perspetiva que merece o meu total acordo e me tem ajudado muito.

Dentro da nossa sociedade de advogados, que, como referiste, tem uma dimensão média, e reconhecidos padrões de qualidade, como é que antecipas o evoluir da tua carreira?

Por um lado, sensibiliza-me saber que o meu trabalho é reconhecido. Por outro lado, tenho a minha própria ambição. Mesmo assim, penso que o caminho se faz com calma, sem pressa, nem precipitação. E está a minha postura. Gosto de ter brio naquilo que faço.

A tua dedicação ao escritório é reconhecida por todos. Como é que compatibilizas a tua vida profissional com a tua vida pessoal?

Embora seja um lugar comum, acho que temos de conciliar a vida pessoal com a vida profissional. O trabalho do advogado é intenso, muito exigente e está sujeito às solicita-

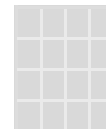
ções dos clientes. Mesmo assim, há que saber desligar, sob pena de o nível de stress a que estamos sujeitos durante o dia nos influenciar também lá fora.

Consegues desligar com facilidade? Descobriste o teu “interruptor”?

Às vezes. Nem sempre é possível quando a carga de trabalho é muita. Penso que se pode dizer que a advocacia, em certos casos, é uma profissão de desgaste rápido. Deve haver um esforço consciente e responsável para conciliar a vida pessoal com a vida profissional. Como se faz em concreto? É uma aprendizagem permanente e continuada.

“A advocacia, em certos casos, é uma profissão de desgaste rápido. Deve haver um esforço consciente e responsável para conciliar a vida pessoal com a vida profissional”





“A concorrência crescente pode desencadear a tentativa de satisfazer cegamente o desejo dos clientes e é preciso ter a coragem de manter os princípios, a ética, a retidão no exercício da profissão”

Um advogado não pode apenas respirar Direito. Tem de ter uma visão concreta da sociedade onde se insere, do país, da região, do próprio mundo. A globalização é uma realidade que abarca todos os aspetos da nossa vida, os meios de comunicação põem-nos em contacto com todos os pontos do mundo. Relativamente aos contactos internacionais, o facto de a nossa sociedade estar inserida numa organização com escritórios em múltiplas jurisdições tem sido

para ti uma mais-valia?

Tem. O mero contacto com pessoas de outros países faz-nos evoluir, conhecer culturas diferentes e desenvolver as nossas soft skills. Além disso, proporciona-nos conhecimento sobre outras jurisdições, do ponto de vista do Direito e dá-nos uma boa perceção do que valemos no contexto internacional.

Como vês o futuro da advocacia, nomeadamente a coexistência do seu exercício em sociedades de advogados e em prática individual?

Portugal é cada vez mais atrativo e está na moda. De uma maneira geral, há cada vez mais clientes estrangeiros, que tendem a ser grandes empresas e muito exigentes. Tendo a considerar, por isso, que, no futuro, a advocacia passará cada vez mais pelas grandes sociedades, que oferecem maior garantia de solidez dada a multidisciplinariedade a que apresentam a visibilidade que têm.

Fundamental é garantir que isto não significa abandonar os princípios fundamentais, ou seja, a retidão e a honestidade que deve caracterizar um trabalho de um advogado. A concorrência crescente pode desencadear a tentativa de satisfazer cegamente o desejo dos clientes e é preciso ter a coragem de manter os princípios, a ética, a retidão no exercício da profissão. Paralelamente, os próprios clientes portugueses têm uma com-

ponente cada vez mais internacional e a possibilidade de lhes dar respostas envolvendo múltiplas jurisdições é fundamental, bem como um elevado nível de especialização.

Estás com 31 anos, preocupa-te o futuro da advocacia, consideras que está em crise ou pode vir a estar em crise nos próximos anos?

Há aspetos que me preocupam na advocacia. Por exemplo, a dificuldade de acesso de clientes individuais a um advogado, nomeadamente porque é um serviço caro. Julgo que isso coloca problemas e potencia litígios que poderiam ser evitados se a advocacia preventiva fosse mais acessível. Ainda há muito a fazer, e ainda há muita pedagogia a fazer. Porque se o acesso for feito no momento certo, que é o momento preventivo, há muitos litígios que podem ser evitados. Preocupa-me também alguma opinião que há dos advogados, de que são complicados, que falam “juridiquês” com os clientes, quando deviam descodificar o direito. Julgo que o advogado deve tentar sempre descodificar o Direito, simplificá-lo, torná-lo fácil de entender para qualquer pessoa.

Para que ele possa aderir conscientemente ao trabalho do advogado, para que possa compreendê-lo.

Sim. O advogado deve expor a conclusão de forma simples, ainda que depois deva explicar o racional do direito. Depois, preocupa-me o fosso entre sociedades de advogados e prática individual, onde, no fundo a matriz e os princípios devem ser os mesmos. O que diferencia uma de outra é a opção do advogado de exercer a atividade de uma forma ou de outra. Não deve haver preconceitos quanto a isso.

De facto, o que o que mais diferencia a prática individual do trabalho numa sociedade de advogados é a multidisciplinariedade que a sociedade de advogados oferece e que a maioria dos clientes valoriza. Considero que um advogado em prática individual a nível de conhecimento do direito não é diferente de qualquer outro advogado. Agora a multidisciplinariedade, essa só uma sociedade de advogados pode oferecer. Antes de terminarmos, gostava de te colocar

uma questão provocatória dada a tua experiência já de vários anos na nossa sociedade. Tens certamente críticas e sugestões a fazer.

Falando em termos genéricos e não especificamente desta sociedade, é importante aumentar a transparência e a informação que é dada, aumentar a participação dos associados para que eles se sintam realmente envolvidos, para que vistam a carteira da sociedade. É tudo isto sem descuidar o investimento na formação. Esta é uma mais-valia absolutamente decisiva.

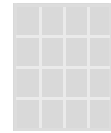
Que, aliás, a nossa sociedade faculta, nomeadamente doutoramentos.

É um contributo decisivo. Um advogado é um profissional liberal, um trabalhador independente e deve continuar a sê-lo, seja em sociedade ou fora dela. E será tão mais independente quanto mais atualizado e aprofundado estiver nos seus conhecimentos e aptidões profissionais.

Deve manter os valores fundamentais de independência e de liberdade.

O advogado não deve ser um funcionário. Mas, para que assim seja, é desejável que, sobretudo os sócios, deem esse exemplo de tratamento e de relação com os associados. Obviamente que o sócio tenderá a saber mais, terá mais experiência e, provavelmente, maior sensibilidade para qual é a resolução de cada assunto concreto. Mas acho que é importante que haja este debate franco e que o advogado se sinta inserido numa estrutura e não um subordinado. Além do mais, assegura-se desse modo uma maior harmonia e motivação profissional.

“Preocupa-me o fosso entre sociedades de advogados e prática individual, onde, no fundo a matriz e os princípios devem ser os mesmos”

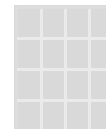


PLMJ

**MANUEL LOPES ROCHA ENTREVISTA O ASSOCIADO
LOURENÇO NORONHA DOS SANTOS**

“Parte do trabalho do advogado passará a ser feito por computadores”

Robots a substituírem advogados? É inevitável, entende Lourenço Noronha dos Santos. A incerteza reside na dimensão e na velocidade com que ocorrerá a disrupção criada pela inteligência artificial. Já no que se refere à permeabilidade do sector judicial à inteligência artificial, o associado da PLMJ tem mais dúvidas, em função dos imperativos constitucionais, em particular os princípios da não discriminação e da fundamentação da sentença.



Manuel Lopes Rocha | Caro Lourenço: retomando o título do livro de Nigel M. de S. Cameron, “Will robots take your job?” Ou melhor, está preparado para passar o resto da sua vida profissional a lidar com robots-colegas, robots-assessores e robots-juizes? Porque isto vai ser mesmo uma realidade mais cedo do que se pensa...

Lourenço Noronha dos Santos | De facto, vai. O ceticismo nestas matérias costuma ser mau conselheiro. Recordo que, em 1996, a revista Newsweek publicou um artigo no qual se defendia que os jornais em papel nunca seriam substituídos pela informação online. 18 anos depois, a Newsweek passou a ser publicada exclusivamente em formato digital... O que ainda não sabemos é a dimensão e a velocidade com que ocorrerá a disrupção criada pela inteligência artificial, nomeadamente na advocacia. Podemos apenas fazer previsões, cruzando os conhecimentos que temos sobre a profissão e as potencialidades

que a inteligência artificial anuncia. Não é difícil concluir que uma parte substancial do trabalho feito por um advogado – e, em particular (digo-o por recente experiência própria), por um advogado-estagiário – passará a ser feita por computadores. Traduções, pesquisas jurídicas, redação de contratos ou peças processuais menos complexas (por agora...) – tudo isso poderá ser feito por uma máquina melhor e mais rapidamente do que por um humano.

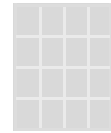
Tenho mais dúvidas no que respeita à permeabilidade do sector judicial à inteligência artificial. Não pela natureza das tarefas – que, em larga medida, se assemelham às do advogado –, mas por imperativos constitucionais. Um recente caso norte-americano (State of Wisconsin v. Loomis), no qual um tribunal definiu a medida da pena a aplicar a um arguido com base num algoritmo (que considerava fatores como a etnia, o género ou a situação socioeconómica do acusado), ilustra bem os pro-

blemas legais suscitados pelo recurso à inteligência artificial em matéria de justiça, em particular a violação do princípio da não discriminação e do princípio da fundamentação da sentença.

Li há dias um artigo seu sobre Direito de Autor, Inteligência Artificial e Robótica. Ficou-me uma dúvida: fecha mesmo a porta à ideia de que os robots poderão ser titulares de direitos de autor? Ou tais direitos pertencerem à empresa que os utiliza, por exemplo? Crê que a visão antropológica nunca mudará?

O cenário com que trabalhei nesse artigo foi o da obra total e autonomamente produzida por um computador. Há exemplos reais disso mesmo: nas obras artísticas, o programa “AARON”; nas obras literárias, o “Cybernetic Poet” e o próprio “Watson”; nas obras musicais, o “Google Magenta”. Limito-me a constatar que, para atribuir um direito de autor, a lei exige que haja “criação intelectual”,

“Diria que é justamente num mundo mercantilizado que uma advocacia romântica é mais necessária. Na complexa rede em que hoje se movem, a última coisa que os particulares e as empresas desejam é mais um fator de incerteza”



“O advogado, se o quer ser, tem de conhecer a condição humana. Não é disso que nos fala a grande literatura? Um jurista que não lê é como um atleta que não treina. Poderá ter o cartão da federação, mas não ganhará medalhas”

outras, com garhos: para todas. Mas, sem humanos concretos a incorporar esses contributos nas suas vidas, e nas suas criações, que valor temo isso? Em filosofia, é conhecida a pergunta: “se uma árvore cair na floresta e não houver ninguém em redor para ouvir, será que faz barulho?”. Um mundo em que, afastados os humanos, sobressaem as máquinas, partilhando informação entre si, fabricando produtos, pondo em funcionamento automatizado metrópoles inteiras, e “criando” mesmo obras culturais – nada disso seria civilização, nem cultura, porque faltaria a vida.

Retomando uma expressão utilizada na sua pergunta anterior, a “visão antropológica” subjaz ao Direito justamente porque este assenta na constatação da dignidade da pessoa (e da vida) humana. O dia em que se atribuir direitos a máquinas será o dia em que se deixou para trás esse paradigma.

Falando, agora, do exercício da nossa profissão, como vê este abismo profundo entre cada vez mais advogados (super) especializados, quase robots, e os tribunais? Digo isto por que, na nossa área, basta ver a literatura citada nas sentenças, por exemplo...

Em primeiro lugar, creio que é justo reconhecer que o fenómeno da especialização corresponde, em parte, a uma necessidade decorrente do aumento substancial do número de advogados. Num cenário em que a concorrência é maior, a diferenciação supõe necessariamente a demonstração de que se é particularmente apto numa determinada matéria. Vista assim a questão, pode-se compreender que o Estado, e em particular o poder jurisdicional, não tenha acompanhado este movimento de afinilamento (e aperfeiçoamento) de competências.

Por outro lado, e em contrapartida, é inegável que a especialização se impôs como exigência dos tempos modernos: a população mundial aumentou significativamente, os meios de comunicação agilizaram-se de uma forma exponencial, a informação é produzida e partilhada numa dimensão e a uma velocidade inauditas, pelo que se torna incomportável acompanhar todas as matérias. Ora, a esta realidade o Estado não é mune. Atualmente, a boa administração da justiça pressupõe que

se reconheça esta mudança da realidade, e que, conseqüentemente, se permita que os juizes percorram um caminho idêntico ao que os advogados já trilharam. E, para começar, nem é preciso inventar nada: bastaria que se não interrompesse abruptamente processos de especialização que já ocorrem. Tivemos o exemplo recente do Tribunal da Propriedade Intelectual, cujos juizes, após vários anos de aquisição de competências e conhecimentos específicos daquele ramo do Direito, foram substituídos por novos titulares, que agora terão de iniciar aquele processo do início.

Haverá ainda espaço para a advocacia romântica, num mundo mercantilizado? E para a deontologia? Recordemos o célebre poema de José Iglesias de La Casa (século XVIII): Busco, a fin de no pagarme, un tramposo de por vida en un letrado salida para la deuda negarme. Al fin conseguí su intento Mi deudor, y de contado Pagó más al abogado. Qué justo agradecimiento!

Embora reconheça que isso nem sempre possa parecer evidente, diria que é justamente num mundo mercantilizado que uma advocacia romântica é mais necessária. Na complexa rede em que hoje se movem, a última coisa que os particulares e as empresas desejam é mais um fator de incerteza. Se, para além de terem de se preocupar com a concorrência e de se manter a par das constantes inovações, os clientes ainda tivessem de calcular se o advogado sabe o que está a fazer, não teriam tempo para mais nada. Por esse motivo, hoje mais do que nunca, querem um advogado em quem possam confiar. Ora, a confiança supõe, para além de sólidos conhecimentos e competências, o valor para o qual apontam os princípios deontológicos da advocacia: a independência. Possa estar errado, mas julgo que quem agir de outro modo será rapidamente engolido no turbilhão que é a sociedade dos nossos dias. É curioso, mas também prova da sua adequação, que as nossas regras deontológicas, definidas num tempo mais lento e menos tumultuoso, funcionem tão bem, ou melhor, nos tempos que correm.

E, por fim, pegando no êxito literário/cinematográfico do momento, intervalo lúcido no cine-

ma apocalíptico, o Paterson. O William Carlos Williams era médico. Dai saltamos para o Franz Kafka e o Wallace Stevens, geniais escritores e grandes advogados. Deve um jurista lê-los ou chega, para a sua formação, a literatura jurídica?

Recordo-me da grande série “Mad Men”, sobre os publicitários da Madison Avenue nos anos 1960: num dos episódios, alguém pergunta ao protagonista, diretor criativo de uma agência publicitária, se viu um determinado filme que estava então em exibição nos cinemas. A sua resposta é: “Eu vejo tudo”. Como publicitário, tinha de conhecer o espírito dos tempos, a cultura em que se movia, em todos os seus aspectos. Com um advogado, não é diferente: para além da lei e da jurisprudência, sem cujo domínio o advogado nada é, tem de conhecer os fenómenos históricos, sociais e culturais que as determinam.

Não temos outros instrumentos que não sejam o raciocínio lógico e a palavra. Qualquer um deles, como um músculo, tem de ser exercitado. E o advogado, se o quer ser, tem de conhecer “a condição humana”. Não é disso que nos fala a grande literatura? Um jurista que não lê é como um atleta que não treina. Poderá ter o cartão da federação, mas não ganhará medalhas.

“A visão antropológica subjaz ao Direito justamente porque este assenta na constatação da dignidade da pessoa (e da vida) humana. O dia em que se atribuir direitos a máquinas será o dia em que se deixou para trás esse paradigma”

o que, por definição, é algo de que só um humano é capaz. Quando uma obra é produzida exclusivamente por um programa de computador, sem qualquer impulso criativo de um ser humano, a minha conclusão é a de que a obra não é protegida por direito de autor. Não creio é que haja aqui grande novidade – já era assim com as obras produzidas por animais não humanos, ou com as obras produzidas acidentalmente por humanos.

Ou seja, pegando no genial cartoon do El Roto, no El País de 8 de julho último, será que as humanidades se estudarão, no futuro, como um ramo da robótica? Não tenho dúvidas de que os computadores e a inteligência artificial poderão trazer enormes contributos para a nossa cultura: evidenciar vícios de raciocínio ou contradições até então despercebidos, notar pontos de contacto entre ramos do conhecimento, transpor maneiras de pensar de uma disciplina para